



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa:033/2022.

Objeto: Contratação de empresa para elaborar e conduzir Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários para atender a demanda do Município de Miradouro.

Base Legal: inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de ordenador de despesas, com base nos termos de Comunicação Interna oriunda do Gabinete do Prefeito, datada de 08 de dezembro de 2022, passo a decidir:

Compreende o presente em pedido de Dispensa de Licitação, a deflagrar a contratação da empresa Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo I.A.D.H.E.D, para a Contratação de empresa para elaborar e conduzir Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários para atender a demanda do Município de Miradouro.

O caso realmente se amolda ao disposto no inciso II art. 24 da Lei 8.666/93, pois se trata de prestação de serviços que não ultrapassa o limite estabelecido na lei 8.666/93.

Desta forma, ficaram preenchidos todos os requisitos da Lei para viabilizar a contratação direta.

Diante do exposto, ratifico a presente contratação, **com base na Dispensa de Licitação, inciso II art. 24 da Lei 8.666/93**, com a empresa Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo I.A.D.H.E.D, conforme Comunicação Interna datada de 08/12/2022, e convalido, definitivamente, **a declaração administrativa de desnecessidade do procedimento licitatório.**

Publique-se a presente dispensa, na forma da lei.

Miradouro, 08 de dezembro de 2022.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal de Miradouro